

## EDITAL Nº 22/2026 – PROGRAD

### ANEXO II

#### QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL

1. O quantitativo apresentado neste anexo é destinado a eventuais contratações para os Centros do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, de acordo com as áreas definidas a seguir:

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL								
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva				
				Ampla concorrência***	Pessoa com deficiência	Negros	Indígenas	Quilombolas
31	<b>Língua Inglesa e Respectivas Literaturas</b>	Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos Linguísticos ou Linguagens ou Ensino ou Tradução, com Graduação em Licenciatura em Letras: Inglês ou Letras: Português/Inglês, ou; Mestrado em Letras ou Linguística ou Estudos Linguísticos ou Linguagens ou Ensino ou Tradução, com Graduação em Licenciatura em Letras: Inglês ou Letras ou; Especialista em Letras ou Linguística ou Estudos Linguísticos ou Linguagens ou Ensino ou Tradução, com Graduação em Licenciatura em Letras: Inglês ou Letras: Português/Inglês ou; Graduado em Licenciatura em Letras: Inglês ou Letras: Português/Inglês.	20/40h	03	**	**	**	**

32	<b>Língua Espanhola e Respectivas Literaturas</b>	<p>Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos Linguísticos ou Linguagem ou Educação ou Ensino ou Literatura espanhola ou Literatura hispano americana ou Estudos hispânicos ou Tradução, com Graduação em Licenciatura em Letras: Espanhol ou Licenciatura em Letras: Português/Espanhol ou;</p> <p>Mestrado em Letras ou Linguística ou Estudos Linguísticos ou Linguagem ou Educação ou Ensino ou Literatura espanhola ou Literatura hispano-americana ou Estudos hispânicos ou Tradução, com Graduação em Licenciatura em Letras: Espanhol ou Licenciatura em Letras: Português/Espanhol ou;</p> <p>Graduado em Licenciatura em Letras: Espanhol ou Licenciatura em Letras: Português/Espanhol.</p>	20/40h	03	**	**	**	**
----	---------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	----	----	----	----	----

**CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CMULTI**

Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva				
				Ampla concorrência***	Pessoa com deficiência	Negros	Indígenas	Quilombolas
33	<b>Direito</b>	Doutorado em Direito, com Graduação em Direito ou; Mestrado em Direito, com Graduação em Direito ou; Especialista em Direito, com Graduação em Direito ou Graduado em Direito.	20/40h	03	**	**	**	**
34	<b>Botânica</b>	Doutorado em Botânica, com Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou; Mestrado em Botânica, com Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou; Especialista em Botânica, com Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou; Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal.	20/40h	03	**	**	**	**

\* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

\*\* Todos os candidatos negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência que tiverem nota mínima exigida para aprovação terão classificação na sua respectiva modalidade de concorrência, contudo, a sequência de convocações será realizada conforme Anexo VI.

\*\*\*Em caso de reversão das vagas reservadas de negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência para a ampla concorrência, o número máximo de candidatos classificados na ampla concorrência será 5.